

CERTIDÃO DE ATA

Certifico que conforme consta na ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal de Jataí, realizada em 27 de agosto de 2025, foi aprovado o Parecer apresentado pelo relator (0472431), com os seguintes apontamentos e encaminhamento:

"Apontamentos:

Ficou evidenciada a preferência majoritária dos discentes pelo encerramento imediato do contrato vigente.

A realização da consulta fortaleceu a legitimidade da decisão a ser tomada pelo Consuni. A medida valoriza o precedente estabelecido no caso da Moradia Estudantil como prática institucional de valorização da participação democrática em temas que afetam diretamente a comunidade estudantil.

Encaminhamento:

Diante dos resultados da consulta aos estudantes e considerando os aspectos técnico-jurídicos já analisados no parecer anterior, propõe-se que o Consuni delibere pela adoção imediata, por parte da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Proad, das providências necessárias para a rescisão do contrato com a empresa MR Comércio e Serviço Ltda."

A aprovação ocorreu com o registro de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) abstenções.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Secretária Executiva**, em 28/08/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475177** e o código CRC

Referência: Processo nº
23854.006204/2025-75

SEI nº 0475177